



Colatina, 07 de abril de 2025.

De: PROCURADORIA JURÍDICA

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 848/2025

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 46/2025

Autoria: Jorge Luiz Guimarães

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE SUPERMERCADOS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES DISPONIBILIZAREM ATENDENTES CAPACITADOS PARA AUXILIAREM AS PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIA DURANTE AS COMPRAS EFETUADAS NO INTERIOR DESTES RECINTOS, NO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir parecer jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Próxima Fase: Analisar Proposição

Bruno Vello Ramos
Procurador Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370033003100320031003A005400

Assinado eletronicamente por **Bruno Vello Ramos** em 07/04/2025 12:23

Checksum: **4A8822DD8BB1A379D76C631D98C7A1BBFF7AB3C974340BF4BDA9462A79BE4261**

